

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 27 de fevereiro de 2025.

**AO SETOR DE LICITAÇÃO**

**Assunto:** Justificativa de Aditivo para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20240048.

Prezado(a) Senhor (a),

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **JUSTIFICAR** o Termo Aditivo para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20240048, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA e a Empresa NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, sob CNPJ/MF nº 42.178.659/0001-82, com **vigência até dia 22 de maio de 2025**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DIVERSOS para atender a grande demanda de todas as unidades de saúde pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA.

Visando em manter um ambiente limpo e higienizado, minimizando a proliferação e disseminação de microorganismos, que podem causar e potencializar doenças, e ainda criar outros problemas como microorganismos multirresistentes, os quais ameaçam a segurança dos pacientes e profissionais que atuam nas unidades de saúde.

*A higienização de superfícies e objetos é fundamental para que não haja contaminação cruzada entre profissionais e pacientes. Por isso, é indicado que toda área com presença de matéria orgânica seja rapidamente limpa e desinfetada assim que possível. Proflin Higiene.*

O Contrato supracitado acima necessita ser aditivado em relação ao seu quantitativo, haja vista, que no curso da vigência, os produtos inicialmente pactuados não foram suficientes para suprir toda necessidade da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, devido ao aumento dos centros de referência em saúde do interior, e também, o aumento significativo dos números de pacientes que procuram as unidades de saúde de Itaituba.

Portanto, o motivo do Termo de Aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), dar-se-á, afim de manter a continuidade do fornecimento dos materiais de limpeza, higiene

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

e diversos, o quais são objetos do contrato, considerando que não há mais saldos dos itens contratados, pois tiveram maior uso, e o saldo não serão suficientes até o final da vigência do contrato, devido a grande demanda nos atendimentos nas unidades de saúde, seja na Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Ações primarias em Saúde, que são as unidades de saúde da família e unidades básicas de saúde, Casa Saúde da Mulher, Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS, Hospital Municipal de Saúde, Centro Especializado em Reabilitação, Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Vigilância em Saúde.

Por esse motivo, para garantir um fornecimento estável de materiais e produtos de limpeza e higienização, uma vez que estes são essenciais para assegurar um atendimento eficaz nas unidades pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA, e conforme demonstrado, tanto as razões técnicas quanto legais, observando a viabilidade técnica e econômica do processo de licitação, no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e a centralização dos serviços, é de suma importância o acréscimo do quantitativo, mantendo o mesmo valor unitário especificado no contrato celebrado com a empresa fornecedora atual, a qual, vem cumprindo com suas obrigações contratuais, e o referido aditivo de quantitativo de 25% será incorporado ao referido Contrato, o qual é necessário para evitar interrupções no abastecimento.

As despesas decorrentes, correrão à conta de recursos específicos consignados da dotação orçamentária deste exercício 2025, na dotação abaixo discriminada:

**1011.10.305.0235.2096** – Programa de Vigilância em Saúde

**1011.10.122.1004.2071** – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

**1011.10.301.0200.2081** – Manutenção das Ações Primaria em Saúde

**1011.10.301.0200.2079** – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança

**1011.10.302.0201.2084** – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)

**1011.10.302.0210.2087** – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**1011.10.302.0210.2090** – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

**1011.10.302.0210.2089** – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER)

**NATUREZA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

**Fontes de Recursos:** Transferência de Recurso do SUS

Receita de Imposto e Trans - Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

---

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente determinado a elaboração do TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20240048, para aumento do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo geral, conforme determina a Lei que rege o próprio Contrato.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



---

**HORENICE CABRAL MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 004/2025





República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

OFICIO/SEMSD.A Nº 009/2025

Itaituba, 12 de fevereiro de 2024.

À Empresa: NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
LTDA.

**Assunto: Termo de Aceite para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20240048.**

Prezado Senhor (a),

Considerando a falta de saldo referente ao Contrato nº 20240048, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DIVERSOS para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, informamos a necessidade de a Empresa encaminhar a esta Secretaria Termo de Aceite referente a acréscimo de 25% no valor total do contrato 20240048 para que seja iniciado processo de Aditivo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

*João Paulo So'*  
*12.02.2025*

HORENICE CABRAL MOREIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 004/2025

**NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ/MF nº 42.178.659/0001-82

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA – SEMSA**  
REF. PREGÃO 014/2024 – PE CONTRATO Nº 20240048

A empresa **NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com endereço à AVENIDA MARECHAL RONDON, 73, BOA ESPERANÇA, Itaituba-PA, CEP 68181-010, neste ato representada pelo Sr (a). **CARLA PARANHOS SA**, portado do CPF nº 013.208.450-37, vêm pelo presente expor o **ACEITE DO TERMO DE ADITIVO DE 25% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 20240048**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA.**

Atenciosamente,

Itaituba, 12 de fevereiro 2025

NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
L:42178659000182

Assinado de forma digital  
por NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
L:42178659000182

**NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 42.178.659/0001-82**  
**Carla Paranhos Sa**

PLANILHA PARA ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 20240048.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1011.101221004.2.071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 1011.103010200.2081 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde, 1011.103010200.2079 - Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança; 1011.103020210.2.084 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS); 1011.103020210.2.087 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 1011.103020210.2.089 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER); 1011.103020210.2.090 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), 1011.103050235.2.096 -Programa de Vigilância em Saúde,

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	Dotações Orçamentária												TOTAL			
			2071	25%	2081	25%	2079	25%	2084	25%	2087	25%	2089	25%		2090	25%	2096
1	SABONETE EM BARRA EMBALAGEM COM 90G	UND	150	37	200	50	0	0	0	350	87	0	0	120	30	240	60	264
2	PILHA ALCALINA GRANDE	UND	200	50	200	50	60	15	180	45	60	15	200	50	400	100	340	
3	PILHA ALCALINA PALITO AAA	UND	360	90	300	75	60	15	360	90	120	30	360	90	400	100	505	
4	BATERIA TIPO MOEDA	UND	200	50	800	200	60	15	600	150	200	50	200	50	60	15	545	

*[Assinatura]*

5	SACO INCOLOR 100KG TRANSPARENTE- PCT C/ 100UND	PCT	40	10	270	67	0	0	10	2	70	17	10	2	50	12	50	12	122
6	SACO INCOLOR 50KG TRANSPARENTE- PCT C/ 100UND	PCT	40	10	270	67	0	0	10	2	70	17	10	2	50	12	50	12	122
7	SACO INCOLOR 3KG TRANSPARENTE- PCT C/ 100UND	PCT	40	10	270	67	0	0	10	2	70	17	10	2	50	12	50	12	122
8	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 25X35	KILO	5.000	1250	200	50	0	0	0	0	200	50	0	0	200	50	60	15	1.415







13	SACO INCOLOR 200KG TRANSPARENTE- PCT C/ 100UND.	PCT	100	25	300	75	0	0	60	15	60	15	20	5	60	15	100	25	175
14	ÁLCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO, 92,8ø INPM - 96ø GL,PARA USO DOMÉSTICO, EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 1LT.	FCO	2.400	600	6.000	1500	600	150	960	240	18.000	4500	1.800	450	1.200	300	720	180	7.920
15	CORDA 8 MM X 50 METROS DE SEDA POLISTER TRANÇADA	MIT	150	37	400	100	50	12	50	12	100	25	50	12	50	12	400	100	310



18	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 33x43	PCT	4.000	1000	50	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	12	60	15	1.051	
19	AMACIANTE PARA ROUPAS GALÃO DE 20 LITROS: PRÍNCIPIO ATIVO: CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMÔNIO apresentar anvisa para comercializar produtos saneantes domissanitários.	GALÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	197	102	0	0	299
20	POTENCIALIZAD OR GALÃO 20 LITROS - apresentar anvisa para comercializar produtos saneantes domissanitários.	GALÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	25	0	0	75
<b>QUANTITATIVO TOTAL:</b>																							<b>22.931</b>		